

PLANO DE TRABALHO DE PARCERIA

1 – TÍTULO E MODALIDADE DA PARCERIA

Projeto de apoio ao desenvolvimento da OLIVICULTURA no estado do Rio Grande do Sul

2 - DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Denominação (denominação completa, sem siglas ou abreviaturas, com indicação de sigla, se existente) ASSOCIAÇÃO RIO GRANDENSE DE OLIVICULTORES-ARGOS			CNPJ 10.378.928/00001-68
Endereço (tipo e nome do logradouro completo, sem siglas ou abreviaturas, número, bairro, complemento) Rua Siqueira Couto, 93, sala 302			
Cidade IJUI	Estado RS	CEP 98700-000	DDD/Telefone 3332-9472
E-mail argos.oliva@gmail.com		Site www.argos.org.br	
Nome do Responsável Legal (Nome completo, sem abreviações) GUAJARA DE JESUS OLIVEIRA			CPF 148.979.380-15
RG/Órgão Expedidor 1004001713-SSP/RS		Cargo/Função PRESIDENTE	
Endereço (tipo e nome do logradouro completo, sem siglas ou abreviaturas, número, bairro, complemento) RUA SIQUEIRA COUTO, 93, SALA 302			
Cidade IJUI	Estado RS	CEP 98700-000	DDD/Telefone 55-33329472
E-mail GUAJARAJESUS@GMAIL.COM			

3 - OBJETO DA PARCERIA

Buscar avaliar a qualidade dos azeites que são produzidos nos estado do Rio Grande do Sul e os diferentes tipos de azeites que são comercializados no mercado regional e nacional tendo como executora a ASSOCIAÇÃO RIO GRANDENSE DE OLIVICULTORES-ARGOS, CNPJ N°. 10.378.928/00001-68.

4 - PRAZO

INICIO DAS ATIVIDADES MAIO DE 2019, PELO PERÍODO DE 48 MESES.

5 – JUSTIFICATIVA

Visando buscar melhor controle de qualidade dos azeites disponíveis no mercado através do panel avaliar os azeites que estão no mercado ou vão ser inseridos nele. Existe uma norma brasileira que determina a classificação dos azeites. O Brasil no momento está aplicando somente parte da norma, ou seja, a análise química. A análise sensorial que faz parte dessa norma até agora não estava sendo aplicada por falta de profissionais para tanto. O panel ARGOS vem pra suprir essa falta. Assim a partir da instalação do panel ARGOS pode ser cumprida a norma. O panel ARGOS é o primeiro do Brasil. Um dos 06 da América latina. Tem 01 no Chile, um no Uruguai, 03 na Argentina. É um dos 80 do mundo.

Para o município da visibilidade internacional por sediar uma nova atividade. Também nacionalmente isso tem importância. Abre um novo espaço na área médica porque o azeite está ligado à saúde. Na gastronomia. Sediar uma atividade que muitos municípios gostariam de ter. Abre outros espaços. Complementa, inclusive, a própria atividade do curso de medicina.

PLANO DE TRABALHO DE PARCERIA

Coloca o município na rota da olivicultura gera uma grande oportunidade de ser um dos geradores de controle e avaliação de um produto muito apreciado no mundo, fazendo com que traga maior segurança ao consumidor da qualidade dos azeites consumidos e também possa observar os produtos diferenciados buscando nichos de mercado, com agregação de valor e geração de renda, pois Ijuí já possui alguma experiência de produtores com oliveiras plantadas já em início de produção o que pode potencializar que mais produtores possam aderir ao processo produtivo fazendo com que no futuro possamos ter um azeite também produzido na região de Ijuí com comprovada qualidade através dos testes de qualidade que esta sendo proposto pelo apoio ao projeto.

6 - PROGRAMA OU AÇÃO GOVERNAMENTAL

Identificação do programa ou ação governamental em que se insere o objeto da parceria.

Programa	Operações Especiais
Objetivos específicos	Realizar repasse referente as resolução 06/2019 da Câmara Municipal de Vereadores de Ijuí.
Ação	Repasses a entidades e fundos
Objetivos específicos	Instalações, equipamentos e material de consumo

7 - OBJETIVOS, METAS E AÇÕES DA PARCERIA (CRONOGRAMA FÍSICO)

Apresentar o objetivo pretendido com a execução da parceria, descrevendo as metas e ações (atividades ou projetos), sua forma de execução e implementação das fases ou etapas, com os respectivos custos, prazos, além de indicadores que serão utilizados para mensuração dos resultados.

Objetivo	Descrever o objetivo pretendido no contexto do objeto da parceria.					
	Mencionar os indicadores quantitativos ou qualitativos para mensuração dos resultados.					
Ação	Denominar e descrever a ação (atividade ou projeto) e sua forma de execução.					
Meta	Descrever a meta pretendida com a execução da atividade ou projeto, com a respectiva forma de cumprimento.					
Fase/Etapa	Especificação	Custo previsto (R\$)	Quantificação		Duração	
			Und.	Qtd.	Início	Término
1/1	Vidros nas divisórias	300,00	un	1	ALR	48 meses
1/1	Instalação elétrica	300,00	un	1	ALR	48 meses
1/1	Copos especiais (kit)	1.500,00	un	1	ALR	48 meses
1/1	Materiais auxiliares para analise	300,00	un	1	ALR	48 meses
1/1	Instalação de divisórias	2.213,00	un	1	ALR	48 meses
1/1	Confecção das Cabines	5.700,00	un	1	ALR	48 meses
1/1	Geladeira	1.300,00	un	1	ALR	48 meses
1/1	Sistema de informática (equipamentos)	1.800,00	un	1	ALR	48 meses
1/1	Armário	650,00	un	1	ALR	48 meses
1/1	Cadeiras (8 unidades)	900,00	un	8	ALR	48 meses
1/1	mesa	400,00	un	1	ALR	48 meses

* Indicar e especificar quais as ações, atividades, projetos - e respectivas metas - serão executados mediante atuação em rede.

PLANO DE TRABALHO DE PARCERIA

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

O plano de aplicação dos recursos deve indicar a classificação das despesas conforme os elementos constantes em Plano de Contas determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), além de normas de contabilidade pública.

MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Quantidade	Meta/Etapa	Custo unitário (R\$)	Custo total (R\$)
1	Vidros nas divisórias	1		300,00	300,00
2	Instalação elétrica	1		300,00	300,00
3	Copos especiais (kit)	1		1.500,00	1.500,00
4	Materiais auxiliares para análise	1		300,00	300,00
TOTAL					RS 2.400,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS					
Item	Especificação	Quantidade	Meta/Etapa	Custo unitário (R\$)	Custo total (R\$)
5	Instalação de divisórias	1	1/1	2.213,00	2.213,00
6	Confecção das Cabines	1		5.700,00	5.700,00
TOTAL					RS 7.913,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Item	Especificação	Quantidade	Meta/Etapa	Custo unitário (R\$)	Custo total (R\$)
7	Geladeira	1		1.300,00	1.300,00
8	Sistema de informática (equipamentos)	1		1.800,00	1.800,00
9	Armário	1		650,00	650,00
10	Cadeiras (8 unidades)	8		112,50	900,00
11	mesa	1		400,00	400,00
TOTAL					RS 5.050,00

TOTAL GERAL	RS 15.363,00
--------------------	---------------------

* Verificar necessidade de outras informações e documentos previstos em lei (exemplo: caráter suplementar de recursos públicos em relação aos recursos empregados pela entidade, quando do recebimento de subvenção social prevista no art. 12, § 3º, I c/c art. 16 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

9 - CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS DA ENTIDADE

Especificar os bens e serviços que serão disponibilizados pela entidade para a execução da parceria. É vedada a disponibilização de contrapartida financeira.

Item	Especificação	Quantidade	Meta/Etapa	Custo unitário (R\$)	Custo total (R\$)
TOTAL					RS



